



1001
1001

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº 038/81-E

AUTOR:- Chefe do Executivo

ASSUNTO:- "Aprova o Orçamento Pluri-
anual de Investimentos do mu-
nicipio de Ibiúna, para o Triê-
nio de 1.982/1.984"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



038/81-e

ps 02
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 181/81
DE 30 DE SETEMBRO DE 1.981

"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA, PARA O TRIÊNIO DE 1.982 / 1.984".

ORLANDO DA SILVA, Prefeito do Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão de de 1.981, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ibiúna, para o triênio de 1.982 / 1.984, constituídos pelos anexos integrantes desta Lei, e elaborado na forma dos Atos Complementares nºs. 43 e 76, de 29 de Janeiro e 21 de Outubro de 1.969, respectivamente, estima, para o triênio as Despesas de Capital em R\$ 496.520.476,00 (Quatrocentos e noventa e seis milhões, quinhentos e vinte mil e quatrocentos e setenta e seis cruzeiros).

ARTIGO 2º. Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.982 / 1.984, são assim distribuídos:

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>1.982</u>	<u>1.983</u>	<u>1.984</u>	<u>TOTAL</u>
Superavit do Orçamento				
Corrente.....R\$	43.474.017	93.072.076	104.030.000	240.576.093
Oper.de Crédito.....R\$	43.500.000	-o-	-o-	43.500.000
Alien.de Bens Móveis e.				
Imóveis.....R\$	50.000.000	5.000.000	-o-	55.000.000
Transf.de Capital.....R\$	22.444.383	45.000.000	90.000.000	157.444.383
T O T A L.....R\$	159.418.400	143.072.076	194.030.000	496.520.476

ARTIGO 3º. As Despesas de Capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

<u>DESPESAS P/ÓRGÃOS</u>	<u>1.981</u>	<u>1.982</u>	<u>1.983</u>	<u>TOTAL</u>
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 250.000	-o-	-o-	250.000
CHEFIA DO EXECUTIVO	R\$ 1.600.000	1.150.000	1.700.000	4.450.000
SERVIÇO DE FINANÇAS	R\$ 700.000	700.000	900.000	2.300.000
SERVIÇO DE ADMINISTR.	R\$ 200.000	200.000	300.000	700.000
SERVIÇOS MUNICIPAIS	R\$ 105.218.400	103.342.076	136.730.000	345.290.476
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	R\$ 32.450.000	17.680.000	23.400.000	73.530.000
SERVIÇO DE SAÚDE SAN.	R\$ 8.000.000	8.000.000	13.000.000	29.000.000
ENC.GER.DO MUNICÍPIO.	R\$ 11.000.000	12.000.000	18.000.000	41.000.000
T O T A L.....R\$	159.418.400	143.072.076	194.030.000	496.520.476

Segue.....02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 101/81

DE 30 DE SETEMBRO DE 1981

PROJETO DE LEI Nº 101/81
PROJETO DE LEI Nº 101/81
PROJETO DE LEI Nº 101/81

APROVADO

CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

Em 22 de setembro de 1981

PRESIDENTE SECRETARIO

PROJETO DE LEI Nº 101/81
PROJETO DE LEI Nº 101/81
PROJETO DE LEI Nº 101/81

PROJETO DE LEI Nº 101/81
PROJETO DE LEI Nº 101/81
PROJETO DE LEI Nº 101/81

RECEITAS DE CAPITAL	1981	1982	1983
Contribuição de Indústrias	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Contribuição de Comércio	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Contribuição de Serviços	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Contribuição de Imóveis	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Contribuição de Veículos	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Contribuição de Outros	10.000.000	10.000.000	10.000.000
TOTAL	60.000.000	60.000.000	60.000.000

PROJETO DE LEI Nº 101/81
PROJETO DE LEI Nº 101/81
PROJETO DE LEI Nº 101/81

DESEMBOLSOS	1981	1982	1983
Despesa com Pessoal	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Despesa com Material	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Despesa com Serviços	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Despesa com Outros	10.000.000	10.000.000	10.000.000
TOTAL	40.000.000	40.000.000	40.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



19.03
J. J. J. J.

ARTIGO 4º. Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos e Atividades podendo, em decorrência da alteração da Receita, ser criado novos e suprimidos ou reformulados Projetos e Atividades constantes dos anexos desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO. As importâncias referentes aos exercícios de 1.983 e 1.984, estimados a preços de 1.982, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais correspondentes àqueles exercícios.

ARTIGO 5º. Esta Lei entrará em vigor a 1ª de Janeiro de 1.982, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA, 30 DE SETEMBRO DE 1.981.

DR. ORLANDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1.982/1.984

CATEGORIA	DISCRIMINAÇÃO	1.982				TOTAL
		1.982	1.983	1.984		
4120	Ampliação dos Equipos.e Material Permanente. <u>Secretaria</u>	100.000	-0-	-0-		100.000
4120	Ampliação dos Equipos.e Material Permanente. TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL	150.000	-0-	-0-		150.000
	<u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>	250.000	-0-	-0-		250.000
	<u>Gabinete</u>					
4120	Ampliação dos Equipos.e Material Permanente. <u>Secretaria</u>	1.500.000	1.000.000	1.500.000		4.000.000
4120	Ampliação dos Equipos.e Material Permanente. TOTAL DA CHEFIA DO EXECUTIVO	100.000	150.000	200.000		450.000
	<u>SERVIÇO DE FINANÇAS</u>	1.600.000	1.150.000	1.700.000		4.450.000
	<u>Tributação</u>					
4120	Ampliação dos Equipos.e Material Permanente. <u>Contabilidade</u>	200.000	200.000	300.000		700.000
4120	Ampliação dos Equipos.e Material Permanente. <u>Tesouraria</u>	200.000	250.000	300.000		750.000
4120	Ampliação dos Equipos.e Material Permanente. TOTAL DO SERVIÇO DE FINANÇAS	300.000	250.000	300.000		850.000
	<u>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	700.000	700.000	900.000		2.300.000
	<u>Pessoal</u>					

1004
1004

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1.982 / 1.984

Deso5
1984

D I S C R I M I N A Ç Ã O		1.982	1.983	1.984	T O T A L
Ampliação dos Equip.s e Material Permanente.	<u>Material</u>	100.000	100.000	150.000	350.000
		100.000	100.000	150.000	350.000
		200.000	200.000	300.000	700.000
TOTAL DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO					
<u>SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>					
<u>Engenharia</u>					
Ampliação dos Equip.s e Material Permanente.		100.000	150.000	200.000	450.000
<u>Logradouros Públicos</u>					
Guias, Sarj., Passeios, Muram. e Pav. Sist. Viário.		30.000.000	40.000.000	50.000.000	120.000.000
Desapropriação de Terrenos.		3.000.000	6.000.000	10.000.000	19.000.000
Extensão de Iluminação Pública.		10.000.000	5.000.000	8.000.000	23.000.000
Ampliação dos Equip.s e Material Permanente.		1.000.000	1.150.000	2.000.000	4.150.000
Constit. ou Aum. Cap. Empr. Com. ou Financeiras.		20.000	25.000	30.000	75.000
Construção de Parques e Praças Públicas.		8.000.000	3.000.000	5.000.000	16.000.000
<u>Limpeza Pública</u>					
Ampliação dos Equip.s e Material Permanente.		5.000.000	1.000.000	1.500.000	7.500.000
<u>Serviços Funerários</u>					
Construção e Ampliação de Cemitérios Municipais.		10.000.000	10.000.000	15.000.000	35.000.000
<u>Estação Rodoviária</u>					
Construção de Estação Rodoviária.		8.000.000	2.000.000	-o-	10.000.000
<u>SERVS. DE ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAL (SERM)</u>					
Constr. Obras de Arte. Pav. e Reataur. de Rodovias.		12.000.000	20.000.000	25.000.000	57.000.000

Dr. Orlando da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1.982/1.984

10606
10606

D I S C R I M I N A Ç Ã O		1.982	1.983	1.984	T O T A L
4110 Constr. Ponte no Br.do Piaí (Conv.DEOP). 4110 Construção de Terminal Rodoviário. 4120 Ampliação dos Equip.s e Material Permanente. TOTAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS <u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u> <u>Ensino de Primeiro Grau</u> 4110 Constr. e Ampliação de prédios Escolares. 4120 Ampliação dos Equip.s e Material Permanente. 4210 Aquisições de Imóveis. 4120 Aquis. de Equip.s e Mat. Permanente p/o SMAE. <u>Educação Pré-Escolar</u> 4110 Construção de Parque Infantil. 4120 Ampliação dos Equip.s e Material Permanente. <u>Educação Física e Desportos</u> 4110 Conclusão da Quadra Polivalente. 4110 Conclusão da Quadra de Esportes. <u>Cultura</u> 4110 Construção de Biblioteca Pública. 4120 Aquisições de Coleções de Livros. TOTAL DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO <u>SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO</u> <u>Assistência Médico Hospitalar</u>	1.982	98.400	17.076	-0-	115.476
	1.983	5.000.000	-0-	-0-	5.000.000
	1.984	13.000.000	15.000.000	20.000.000	48.000.000
	T O T A L	105.218.400	103.342.076	136.730.000	345.290.476
	1.982	10.000.000	15.000.000	20.000.000	45.000.000
	1.983	200.000	300.000	400.000	900.000
	1.984	5.000.000	2.000.000	2.500.000	9.500.000
	T O T A L	100.000	150.000	200.000	450.000
	1.982	5.000.000	-0-	-0-	5.000.000
	1.983	100.000	150.000	200.000	450.000
	1.984	2.000.000	-0-	-0-	2.000.000
	T O T A L	5.000.000	-0-	-0-	5.000.000
	1.982	2.000.000	-0-	-0-	2.000.000
	1.983	5.000.000	-0-	-0-	5.000.000
	1.984	5.000.000	-0-	-0-	5.000.000
	T O T A L	12.000.000	-0-	-0-	12.000.000
	1.982	5.000.000	-0-	-0-	5.000.000
	1.983	50.000	80.000	100.000	230.000
	1.984	32.450.000	17.680.000	23.400.000	73.530.000
	T O T A L	37.450.000	17.760.000	23.400.000	78.610.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1.982/1.984

Fls. 07
Assinado

DISCRIMINAÇÃO	1.982	1.983	1.984	TOTAL
Ampliação dos Equipamentos e Mat. Permanente.	5.000.000	3.000.000	5.000.000	13.000.000
<u>Saneamento</u>				
Constr. de gal. de Águas Pluviais e Boca de Lobo.	3.000.000	5.000.000	8.000.000	16.000.000
TOTAL DE SERV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	8.000.000	8.000.000	13.000.000	29.000.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Assistência Social				
Conclusão da Creche.	2.000.000	-0-	-0-	2.000.000
Conclusão do Centro Comunitário.	2.000.000	-0-	-0-	2.000.000
Aquisições de Equipamentos e Mat. Permanente.	1.000.000	500.000	1.000.000	2.500.000
Concessão de Auxílio ao CASI.	1.000.000	1.500.000	2.000.000	4.500.000
<u>Despesas Diversas da Administração</u>				
Amortização da Dívida Pública.	5.000.000	10.000.000	15.000.000	30.000.000
TOTAL DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11.000.000	12.000.000	18.000.000	41.000.000
TOTAL GERAL	159.418.400	143.072.076	194.030.000	496.520.476

Dr. Orlando da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls 08
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº.038/81-E foi apresentado na Sessão Ordinária do dia 01/10/81, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores e a seguir foi encaminhado ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Ibiúna, 06 de Outubro de 1981.


MAFALDA GABRIEL NANNI
Diretora da Secretaria
Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

11509
B. Relim

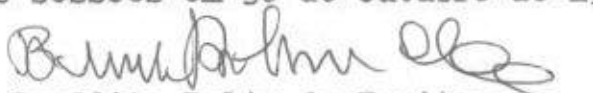
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTOS.-

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 038/81 E.

QUE VERSA SOBRE : o orçamento plurianual de investimentos do município de Ibiúna, para o triênio - 1.982/1.984.

Somos pela aprovação uma vez que o mesmo é legal e constitucional, e qual achamos estar de acordo com os ditames legais.

Sala das Sessões em 30 de outubro de 1981


Benedito Relim de Freitas.

Relator

Justiça e Redação

Finanças e Orçamento










SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

11/10
L. 10
L. 10

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTOS.-

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 038/81 E.

QUE VERSA SOBRE : o orçamento plurianual de investimentos do município de Ibiúna, para o triênio - 1.982/1.984.

Somos pela aprovação uma vez que o mesmo é legal e constitucional, e qual achamos estar de acordo com os ditames legais.

Sala das Sessões em 30 de outubro de 1981


Benedito Relim de Freitas.

Relator

Justiça e Redação

Finanças e Orçamento










CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 040/81

"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA, PARA O TRIÊNIO 1982/1984".

ORLANDO DA SILVA, Prefeito do Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FACO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão de 12 de Novembro de 1981, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.— O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ibiúna, para o triênio de 1982/1984, constituídos pelos anexos integrantes desta Lei, e elaborado na forma dos Atos Complementares nºs. 43 e 76, de 29 de Janeiro e 21 de Outubro de 1969, respectivamente, estima, para o triênio as Despesas de Capital em Cr\$496.520.476,00 (Quatrocentos e noventa e seis milhões, quinhentos e vinte mil e quatrocentos e setenta e seis cruzeiros).

ARTIGO 2º.— Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.982/1.984, são assim distribuídos:

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>1.982</u>	<u>1.983</u>	<u>1.984</u>	<u>TOTAL</u>
Superavit do Orçamento				
Corrente.....Cr\$	43.474.017	93.072.076	104.030.000	240.576.093
Oper. de Crédito.....Cr\$	43.500.000	-e-	-e-	43.500.000
Alien. de Bens Móveis e Imóveis.....Cr\$	50.000.000	5.000.000	-e-	55.000.000
Transf. de Capital....Cr\$	22.444.383	45.000.000	90.000.000	157.444.383
T O T A L.....Cr\$	159.418.400	143.072.076	194.030.000	496.520.476

ARTIGO 3º.— As Despesas de Capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

<u>DESPESAS P/ÓRGÃOS</u>	<u>1.981</u>	<u>1.982</u>	<u>1.983</u>	<u>TOTAL</u>
CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$ 250.000	-e-	-e-	250.000
CHEFIA DO EXECUTIVO	Cr\$ 1.600.000	11.150.000	1.700.000	4.450.000

SEGUE.....02

Ass. da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

02

SERVIÇO DE FINANÇAS	Cr\$	700.000	700.000	900.000	2.300.000
SERVIÇO DE ADMINISTR.	Cr\$	200.000	200.000	300.000	700.000
SERVIÇOS MUNICIPAIS	Cr\$	105.218.400	103.342.076	136.730.000	345.290.476
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	Cr\$	32.450.000	17.680.000	23.400.000	73.530.000
SERVIÇO DE SAÚDE SAN.	Cr\$	8.000.000	8.000.000	13.000.000	29.000.000
ENC.GER.DO MUNICÍPIO.	Cr\$	11.000.000	12.000.000	18.000.000	41.000.000
T O T A L;:::.....	Cr\$	159.418.400	143.072.076	194.030.000	496.520.476

ARTIGO 4º. - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, de período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos - Projetos e Atividades podendo, em decorrência da alteração da Receita, - ser criado novos e suprimidos ou reformulados Projetos e Atividades constantes dos anexos desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO. As importâncias referentes aos exercícios de 1.983 e 1.984, estimados a preços de 1.982, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais correspondentes àqueles exercícios.

ARTIGO 5º. - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1.982, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1981.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITIÚNA

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1.982 / 1.984

13/04/82
M. P. P.

CÓDIGO GERAL	CAT. ECONOM.	D I S C R I M I N A Ç Ã O	1.982	1.983	1.984	T O T A L
.2	4120	Ampliação dos Equipamentos e Mat. Permanente.	5.000.000	3.000.000	5.000.000	13.000.000
		<u>Saneamento</u>				
		Constr. de gal. de Águas Pluviais e Boca de Lobo.	3.000.000	5.000.000	8.000.000	16.000.000
		TOTAL DE SERV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	8.000.000	8.000.000	13.000.000	29.000.000
.1		<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>				
		<u>Assistência Social</u>				
	4110	Conclusão da Creche.	2.000.000	-0-	-0-	2.000.000
	4110	Conclusão do Centro Comunitário.	2.000.000	-0-	-0-	2.000.000
	4120	Aquisições de Equipamentos e Mat. Permanente.	1.000.000	500.000	1.000.000	2.500.000
	4330	Concessão de Auxílio ao CASI.	1.000.000	1.500.000	2.000.000	4.500.000
.3		<u>Despesas Diversas da Administração</u>				
		<u>Amortização da Dívida Pública.</u>				
	4350	TOTAL DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.000.000	10.000.000	15.000.000	30.000.000
		T O T A L G E R A L	11.000.000	12.000.000	18.000.000	41.000.000
			159.418.400	143.072.076	194.030.000	496.520.476

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRÁ

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1.982/1.984

[Handwritten signature]

IDIGO GERAL					
CAL	CAT. ECONOM.				
		O I S C R I M I N A Ç ã O			
		1.982	1.983	1.984	T O T A L
.1	4110	98.400	17.076	-0-	115.476
	4110	5.000.000	-0-	-0-	5.000.000
	4120	13.000.000	15.000.000	20.000.000	48.000.000
	TOTAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		103.342.076	136.730.000	345.290.476
	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO				
.2	Ensino de Primeiro Grau				
	4110	10.000.000	15.000.000	20.000.000	45.000.000
	4120	200.000	300.000	400.000	900.000
	4210	5.000.000	2.000.000	2.500.000	9.500.000
	4120	100.000	150.000	200.000	450.000
.4	Educação Pré-Escolar				
	4110	5.000.000	-0-	-0-	5.000.000
	4120	100.000	150.000	200.000	450.000
	Educação Física e Desportos				
	4110	2.000.000	-0-	-0-	2.000.000
.5	4110	5.000.000	-0-	-0-	5.000.000
	Conclusão da Quadra Polivalente.				
	4110	5.000.000	-0-	-0-	5.000.000
	Conclusão da Quadra de Esportes.				
	4110	5.000.000	-0-	-0-	5.000.000
.5	Cultura				
	4110	5.000.000	-0-	-0-	5.000.000
	Construção de Biblioteca Pública.				
	4120	50.000	80.000	100.000	230.000
	TOTAL DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		17.680.000	23.400.000	73.530.000
SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAMA

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1.982/1.984

46.15
15/10/84

CÓDIGO GERAL		D I S C R I M I N A Ç ã O				
CAL	CAT. ECONOM.		1.982	1.983	1.984	T O T A L
.2	4120	Ampliação dos Equip.s e Material Permanente. <u>Material</u>	100.000	100.000	150.000	350.000
		Ampliação dos Equip.s e Material Permanente.	100.000	100.000	150.000	350.000
		TOTAL DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	200.000	200.000	300.000	700.000
		<u>SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>				
		<u>Engenharia</u>				
.1	4120	Ampliação dos Equip.s e Material Permanente. <u>Logradouros Públicos</u>	100.000	150.000	200.000	450.000
.2	4110	Guias, Sarj., Passelos, Muram. e Pav. Sist. Viário.	30.000.000	40.000.000	50.000.000	120.000.000
	4110	Desapropriação de Terrenos.	3.000.000	6.000.000	10.000.000	19.000.000
	4110	Extensão de Iluminação Pública.	10.000.000	5.000.000	8.000.000	23.000.000
	4120	Ampliação dos Equip.s e Material Permanente.	1.000.000	1.150.000	2.000.000	4.150.000
	4260	Constit. ou Aum. Cap. Empr. Com. ou Financielas.	20.000	25.000	30.000	75.000
	4110	Construção de Parques e Praças Públicas.	8.000.000	3.000.000	5.000.000	16.000.000
.3		<u>Limpeza Pública</u>				
	4120	Ampliação dos Equip.s e Material Permanente.	5.000.000	1.000.000	1.500.000	7.500.000
.5		<u>Serviços Funerários</u>				
	4110	Construção e Ampliação de Cemitérios Municipais.	10.000.000	10.000.000	15.000.000	35.000.000
.6		<u>Estação Rodoviária</u>				
	4110	Construção de Estação Rodoviária.	8.000.000	2.000.000	-0-	10.000.000
.7		<u>SERVS. DE ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAL (SERM)</u>				
	4110	Constr. Obras de Arte, Pav. e Restaur. de Rodovias.	12.000.000	20.000.000	25.000.000	57.000.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITIÚNA

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1.982/1.984

[Handwritten signature]

CÓDIGO GERAL		DISCRIMINAÇÃO	1.982	1.983	1.984	TOTAL
LOCAL	CAT. ECONOM.					
1	4120	CÂMARA MUNICIPAL				
1.1	4120	Corpo Legislativo				
		Ampliação dos Equip.s e Material Permanente.	100.000	-0-	-0-	100.000
1.2	4120	Secretaria				
		Ampliação dos Equip.s e Material Permanente.	150.000	-0-	-0-	150.000
		TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL	250.000	-0-	-0-	250.000
2		CHEFIA DO EXECUTIVO				
2.1		Gabinete				
	4120	Ampliação dos Equip.s e Material Permanente.	1.500.000	1.000.000	1.500.000	4.000.000
2.4		Secretaria				
	4120	Ampliação dos Equip.s e Material Permanente.	100.000	150.000	200.000	450.000
		TOTAL DA CHEFIA DO EXECUTIVO	1.600.000	1.150.000	1.700.000	4.450.000
3		SERVIÇO DE FINANÇAS				
3.1		Tributação				
	4120	Ampliação dos Equip.s e Material Permanente.	200.000	200.000	300.000	700.000
3.2		Contabilidade				
	4120	Ampliação dos Equip.s e Material Permanente.	200.000	250.000	300.000	750.000
3.3		Tesouraria				
	4120	Ampliação dos Equip.s e Material Permanente.	300.000	250.000	300.000	850.000
4		TOTAL DO SERVIÇO DE FINANÇAS	700.000	700.000	900.000	2.300.000
4.1		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO				
		Pessoal				



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº.299/81

Ibiúna, 13 de Novembro de 1981.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência,
o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 040/81 referente ao Projeto de Lei nº038/-
81-E que "Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Muni-
cípio de Ibiúna, para o Triênio 1982/1984", aprovado na Sessão Or-
dinária de dia 12 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe-
os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fadlo Rahal
FADLO RAHAL

PRESIDENTE DA CAMARA

AO EXMO. SR.

DR. ORLANDO DA SILVA

DE. PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA

N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

18/11/81
[Signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o presente Projeto de Lei nº.038/81-E,-
foi aprovado na Sessão Ordinária de dia 12 p. passado
e que foi expedido o Autógrafo de Lei nº040/81 atra--
vés do ofício nº 299/81, de 13/11/81.
Ibiúna, 13 de Novembro de 1981.

[Signature]
MAFALDA GABRIEL N. NNI
Diretora da Secretaria
Administrativa

Chefe do Executivo

*Atestamos de ser verdadeira
a Suplementar na impre-
mão de R\$4.000.000,00
Cinco milhões de cruzeiros*